



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.338 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

22 de dezembro de 2025 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de  
**Seropédica**  
O tempo não para

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 3086 de 15 de Dezembro de 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 830.315,00 (Oitocentos e trinta mil, Trezentos e quinze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 859/24 de 10 de Dezembro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2025) decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2305.10.302.002.2133	
3390.39.05 (1600).....R\$	830.315,00
Total.....R\$	830.315,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 22/10/2025, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 574035995-0, proveniente da Emenda Parlamentar da Bancada do Rio de Janeiro, com o número de Emenda Funcional nº: 71200001, Processo de Pagamento 25000.182092/2025-24, Ordem bancária 2025OB054869, publicada na Portaria nº 8111 de 15 de setembro de 2025, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 3089 de 15 de Dezembro de 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.012.825,00 (Dois milhões e doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 859/24 de 10 de Dezembro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2025) decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2305.10.002.002.2837	
4490.51.00 (1631).....R\$	2.012.825,00
Total.....R\$	2.012.825,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 12/08/2025, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 575835082-2, proveniente da Emenda Parlamentar de Número 138131070001124001, Processo de Pagamento 25000.136754/2025-94, Ordem bancária 037404, publicada na Portaria nº 3902 de 17 de Maio de 2025, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 3090 de 15 de Dezembro de 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.085.000,00 (Dois milhões e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 859/24 de 10 de Dezembro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2025) decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2305.10.302.002.2133	
3390.39.05 (1600).....R\$	2.085.000,00
Total.....R\$	2.085.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 13/08/2025, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 575835082-2, proveniente da Emenda Parlamentar da Comissão de Bipartite, com o número de Emenda Funcional nº: 13813107000123025, Processo de Pagamento 25000.137795/2025-06, Ordem bancária 037769, publicada na Portaria nº 2108 de 01 de Dezembro de 2025, Deliberação CIB – RJ 9646 de 12 de junho de 2025, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3094 de 19 de dezembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.22	Fundo Municipal de Saúde
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	Recursos de Impostos Vinculados Sa
	6.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>6.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>6.000.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>
	<b>6.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$6.000.000,00  
III - Anulação de Dotação: R\$6.000.000,00

Dotações Anuladas	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.22	Fundo Municipal de Saúde
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/JUPA 2
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	SUS - Transferências do Fundo Estac
	100.000,00
	SUS - Manutenção ASPS - Governo I
	3.100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>3.200.000,00</b>
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Convênios Saúde - Governo Federal
	2.000.000,00
	Recursos de Impostos Vinculados Sa
	800.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>2.800.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>6.000.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>
	<b>6.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro, 2025

Servaux

Página 2 de 2

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E  
POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do MunicípioPrefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO E A GORA —**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.247/2025****LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA DOS  
DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA****LOCADOR: LUIZ CLAUDIO SILVA DE AZEVEDO JUNIOR- CNPJ: 45.301.946/0001-26.****OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA  
DOS DIREITOS E POLITICAS PUBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA,****PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;****VALOR: O VALOR ANUAL TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 60.000,00  
(SESSENTA MIL REAIS)****NOTA DE EMPENHO: 1306/2025****PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM  
CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ  
SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.****DATA: SEROPÉDICA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**